



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 001/2026

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 001/2026, de iniciativa do Prefeito do Município de Custódia, que Fixa o valor do salário-mínimo dos servidores municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como respeita veementemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador **Hindenberg Pericles Oliveira Leite**, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Custódia, 02 de março de 2026.

CÍCERA BARRETO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

HINDENBERG PERICLES OLIVEIRA LEITE
RELATOR

JOSIVALDO FERRAZ DE SOUZA
MEMBRO